



LEI Nº 1.983 DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a denominação de Via no Bairro do Zé da Rosa.

RONALDO RIVELINO VENÂNCIO, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "Rua João Pinto Soares", a via pública localizada no Bairro do Zé da Rosa deste município, tendo início na divisa com o Município de Santo Antônio do Pinhal - no ponto de Latitude 22°46'38.02"S - Longitude 45°41'45.14"O, estendendo-se por 300 (trezentos) metros e terminando no ponto de Latitude: 22°46'38.53"S – Longitude: 45°41'34.72"O. Conforme imagens de satélite constantes do anexo.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

São Bento do Sapucaí, 12 de Setembro de 2018.


RONALDO RIVELINO VENÂNCIO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação na sede da Prefeitura Municipal e arquivada no Cartório de Registro Civil, conforme art. 68, § 1º da Lei Orgânica do Município. Data Supra.


LUIZ RODOLFO DA SILVA
Secretário Geral de Assuntos Jurídicos



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 16/2018

MAPA

